Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 087

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.15, inciso X da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art.1º- Ficam designados os Srs.Vereadores, José da Frota Vasconcelos, José Vicente de Morais, Pedro César da Silva e José Alencar Santana Faleiros, e sob a presidência do primeiro, para comporem na qualidade de representantes do Poder Legislativo Municipal, a Comissão Especial de Acompanhamento das Atividades da Fundação Cultural do Muncípio de Varginha.

Art.2º- Ao término de cada trimestre, a Comissão, deverá apresentar ao plenário desta Casa Legislativa, um relatório à respeito do desempenho desta Entidade Fundacional afim de, facilitar a aprovação da próxima subvenção.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha em 28 de fevereiro de 1.994.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES

PRESIDENTE